

**DISCURSO DO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, MINISTRO HUMBERTO MARTINS, NA
REUNIÃO ODINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO (FONAMEC)**

É com muita honra que promovo a abertura desse FÓRUM NACIONAL DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO – FONAMEC, em nome do Ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, e na condição de corregedor nacional de Justiça do CNJ..

A constituição cidadã estabeleceu que é direito fundamental de todo brasileiro ter garantido o acesso à Justiça para a solução de conflitos.

Não existe Estado Democrático de Direito sem acesso à Justiça.

Entretanto, é pressuposto do exercício desse direito de acesso à justiça que seja garantido ao cidadão não somente um acesso formal ao processo ou ao Poder Judiciário. Se faz necessário garantir ao cidadão o acesso ao resultado útil do processo. Deve-se garantir que as pessoas efetivamente recebam uma resposta adequada, tempestiva e justa do Poder Judiciário.

Acesso à Justiça representa muito mais do que mero acesso ao processo. Deve-se garantir ao cidadão do acesso à ordem jurídica justa.

Entretanto, depois da redemocratização de nosso País, com a abertura de nossos Tribunais à população tão necessitada de Justiça, houve um desproporcional aumento da distribuição de demandas. E os Tribunais não conseguiram acompanhar as exigências de uma demanda tão intensa e reprimida por anos.

Nesse sentido, se coloca o maior desafio do jurista atual: como garantir aos brasileiros o acesso à solução de seus conflitos, com justiça, rapidez e eficiência?

É nesse contexto que ganha relevância a mediação e a conciliação como formas alternativas de solução de conflitos.

A conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

O tratamento adequado dos conflitos de interesses, que ocorrem em escala crescente na sociedade brasileira, passa necessariamente pela estruturação de mecanismos de autocomposição, judiciais e extrajudiciais.

Somente assim será possível dar respostas aos anseios da população brasileira.

O CNJ tem papel fundamental na organização e na promoção de ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social.

Diversas ações já foram implementadas pelo CNJ no exercício dessa sua importante função e missão.

A implementação do Movimento pela Conciliação em agosto de 2006 e o lançamento das Semanas Nacionais de Conciliação buscam alterar a cultura do litígio e promover a busca por soluções consensuais e negociadas.

Nas palavras do Ministro DIAS TÓFFOLI, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, proferidas em Sessão nesse plenário, “a possibilidade de consenso das partes pacífica muito mais o conflito do que uma decisão judicial, na medida em que nessa sempre haverá um ganhador e um perdedor e, naquela, haverá pacificação plena”.

Enfim, a garantia de acesso à ordem jurídica justa pressupõe o desenvolvimento de uma cultura de conciliação e de utilização de formas alternativas à solução de conflitos.

O CNJ vem cumprindo seu papel de fortalecer os marcos institucionais da mediação e da conciliação no Brasil e também em cabal obediência ao novo Código de Processo Civil.

Conforme sustenta a Conselheira Daldice Santana, a espada da solução judicial deve ser substituída pelo diálogo entre as partes.

A realização desse Fórum é um grande exemplo da importância desses temas na construção de uma justiça mais solidária, eficaz e justa.

Judiciário forte, cidadania respeitada.

Desejo a todos um bom trabalho.

Deus ilumine a todos nós.

Obrigado.